

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SARS-COV-2) PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL.**

**PUBLICADO EM 28/03/2024**

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/03/2024 AS 18:00HS**

**ENDEREÇO: [COPEL@EUNAPOLIS.BA.GOV.BR](mailto:COPEL@EUNAPOLIS.BA.GOV.BR)**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL N° 11720/24;

### DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Até dia 03/03/2024, às 18:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO

[copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br)

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, inscrita no CNPJ: **16.233.439/0001-02**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Presidente Kenedy, nº 631, centro, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SARS-COV-2) PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL.**

### ANEXOS DESTES AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

Anexo IV – Planilha de Preço

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

### **I - REGÊNCIA LEGAL**

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Eunápolis - BA são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II;
- b) Decreto Municipal nº. 11.720 de 23 de fevereiro de 2024;

### **II – OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SARS-COV-2) PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL.** Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar Anexo II.

### **III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas

hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### **IV – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

#### **V – PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

**PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024-FMS.

#### **VI – PROPOSTA DE PREÇO**

A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado

corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

#### **VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

#### **VIII – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

##### **PROPOSTAS DE PREÇOS**

As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

##### **HABILITAÇÃO**

Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

#### **IX – OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES**

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

#### **X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por

provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Eunápolis - BA, 27 de março de 2024.

Pâmela Aparecida dos Santos Silva Dadalto  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Aquisição de Kits de Teste Rápido para Covid-19 (SarS-CoV-2) para manutenção das unidades de Saúde e Hospital Regional, neste Município.

### 2 – DAS JUSTIFICATIVAS

#### NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o aumento significativo de casos suspeitos da Covid-19 no Município de Eunápolis nas últimas semanas, em comparação com os registros dos meses de Novembro e Dezembro de 2023;

Considerando que a demanda de atendimento de pacientes com outras enfermidades que não sejam por infecção pelo Covid-19 e necessitem de transferência para Hospitais Especializados, tem como critérios para essa internação a realização de testes para detecção do antígeno SARS-CoV-2;

Considerando que, conforme sinalizado pela Base Regional de Saúde Extremo Sul, os testes rápidos enviados pelo Estado para a realização de testagem Covid-19 não serão mais disponibilizados para os municípios;

Considerando que, diante do atual cenário, os casos da doença estão em crescimento, o que tem gerado uma demanda expressiva por teste;

Neste contexto, torna-se imprescindível a aquisição de testes rápidos para o atendimento à população em larga escala, visando reduzir o tempo de espera para a confirmação do diagnóstico de COVID-19 em pacientes internados nas unidades de saúde, aguardando transferência para leitos de Terapia Intensiva ou Enfermaria específicos para a doença. Além disso, é fundamental para atender à crescente demanda e assegurar uma resposta eficaz no combate àqueles que buscam os serviços de saúde do Município com suspeitas de contaminação pelo vírus, protegendo assim a população de Eunápolis. A urgência dessa demanda torna-se ainda mais evidente diante do panorama nacional nas primeiras semanas epidemiológicas e da situação específica na região. Até o mês de fevereiro, foram registrados 395 casos suspeitos da doença no Município (Fonte da informação: <https://datasus.saude.gov.br/esusve/>) acesso através de senha pelos responsável do VIEP, no Município.

### DO QUANTITATIVO

A quantidade solicitada teve como referência as 1740 notificações relacionadas à COVID-19 no Município no ano de 2023, incluindo uma margem de aproximadamente 13% com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o abastecimento das Unidade de saúde. Ressalta-se que não há como prever quantidade exata de testes a serem utilizados, uma vez que estes são realizados somente quando os sintomas são característicos do vírus.

Considerando que o valor estimado encontra-se dentro dos limites estabelecido pela Lei 14.133/2021, a contratação está fundamentada no:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além do cumprimento das condições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, deverá ainda o interessado apresentar os documentos abaixo:

3.1 Deverá o interessado apresentar os documentos abaixo:

- Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União). Conjunta com a Previdência;
- Certidão de Regularidade ou Situação- GRS perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Alvará de Funcionamento, emitido pelo Órgão fiscalizador do Município de domicílio ou sede da empresa;
- DECLARAÇÃO da empresa de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho;
- Declaração de dados bancários da empresa contratada.

Para qualificação técnica:

- Apresentar cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE;
- Apresentar certidão de regularidade e responsabilidade técnica.

#### **4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O produto deverá ser entregue contendo rótulos e com todas as informações sobre o mesmo, contendo, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde, registro na ANVISA;

4.2 A obrigação da entrega do produto restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Núcleo de Compras;

4.3 A carga e descarga do produto correrá a conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete;

4.4 Constatados irregularidades no fornecimento a CONTRATANTE poderá, quanto à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O Teste para COVID-19 Antígeno Ag solicitado, segue o mesmo padrão do que já era fornecido pelo Estado e a vantagem deste tipo de teste é a rapidez do resultado dado em minutos, enquanto outro tipo de teste entre a coleta de amostras e o resultado pode levar de 2 a 3 dias.

Por se tratar de bem de uso comum e possuir no mercado diversos fornecedores, desde fabricantes a distribuidores, que atendem as características do objeto não havendo, portanto, restrições de mercado e ser um produto pronto para uso imediato já é a solução necessária para a aquisição de testes rápidos para a COVID-19 pois trata-se de uma medida essencial para combater a propagação do vírus e proteger a saúde pública, visto que estes permitem a detecção precoce da infecção o que é crucial para isolar os casos positivos e interromper a cadeia de transmissão do vírus. Também contribui para proteger a saúde e a segurança da população, além de ser uma medida essencial para o bem estar da sociedade. Para tanto, considerando que o valor proposto está dentro do limite legal conforme mencionado no item 2 deste termo, a referida contratação poderá se dar por meio de dispensa de licitação.

Não será demandando amostra, vez que estes já eram utilizados e aprovados pela VISAU deste Município.

## 6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO PRODUTO

6.1 A entrega parcelada do produto deverá ser realizada até 5º (quinto) dia útil após o recebimento da respectiva ordem de fornecimento;

6.2 O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações;

6.3 O produto deve possuir, a partir da data de entrega, um prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, com a data de validade impressa em cada item;

6.4 No ato do recebimento, o departamento competente providenciará a conferência do item entregue e a conformidade da sua especificação de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência;

6.5 O produto deve obrigatoriamente possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ser respaldado por um documento que comprove a aprovação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS);

6.6 Serão rejeitados o produto entregue em desacordo com o constante da ordem de fornecimento ou ainda:

- a) Que estejam com prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, contados da data do seu recebimento pela Secretaria;
- b) Que a marca apresentada esteja em desacordo com a contratada, salvo se de qualidade similar ou superior, a ser verificado a critério do órgão recebedor;
- c) Nota fiscal sem indicação do lote do produto;
- d) Quando a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado no pedido;
- e) Que apresentarem vícios de qualidade ou serem impróprios para consumo;

6.7 O produto será **recebidos provisoriamente** no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo(a) responsável por acompanhar a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta;

6.8 O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

6.9 O prazo máximo de substituição dos produtos rejeitados será no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da data da Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados.

## **7 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 As comunicações entre as partes devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **DA CONTRATADA**

7.3 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

7.4 Garantir boa qualidade do produto oferecido;

7.5 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;

7.6 Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

7.7 Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;

7.8 Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação;

7.9 Cumprir integralmente com a ordem de Fornecimento;

7.10 Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao objeto tais como: seguros, taxas, impostos, entrega (carga e descarga) etc.;

7.11 Reparar e/ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos produtos entregues;

7.12 É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

### DO CONTRATANTE

7.13 Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência;

7.14 Comunicar prontamente a contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.15 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.16 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste termo.

### 8 - DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1 De acordo às informações do Núcleo de compras e Suprimentos, foi utilizado como fonte de buscas o “Sistema Banco de Preços”, que tem como parâmetros: Compras governamentais, contratações similares de outros entes públicos, sítios eletrônicos ou domínio amplo, através deste foi também solicitado propostas de preços a 20 empresas que fornecem o tipo de produto solicitado, sendo que apenas **02**, tiveram interesse em responder, conforme demonstrado os documentos da pesquisa anexados ao procedimento.

Esta ferramenta de pesquisa compara os preços praticados pelas administrações públicas para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, da forma mais ampla possível, buscando assim, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

No entanto visando ampliar a oferta de propostas, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme recomendação do **§ 3º**, art.75 da Lei 14.133/2021, no intuito de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 9 – DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 As despesas decorrentes do objeto pretendido correrão por conta da dotação orçamentária apresentadas pelo Departamentos de Contabilidade, anexa a este procedimento.

### 10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento devido à empresa será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante a satisfação do objeto, por meio de transferência bancária.

### **11 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

11.1 Os produtos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF na Avenida Brilhante – 1001 – Pequi, Eunápolis/BA, em dias comerciais/úteis, de 08h as 11h e de 14h às 16h.

### **12 – DA VIGÊNCIA**

12.1 O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do mesmo, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

### **13- DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser fiscalizada pelo fiscal do contrato **Sr. Nilson Marques Silva Junior-Bioquímico Mat.: 55778**, ou pelo seu respectivo substituto, afim de acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.2 A execução do contrato será acompanhada ainda pelo gestor de contratos o **Sr. Clemilson David de Sousa, Subsecretário Municipal de Saúde, Mat.: 57717**, o qual deverá coordenar a rotina de fiscalização e tomar as providencias cabíveis quando necessário;

13.3 Para a fiscalização e gestão do contrato deverão ser observados, o disposto no Decreto Municipal nº 11.602/2023 no que diz respeito às atividades de fiscalização e gestão de contratos.

13.4 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

### **14 - DAS SANÇÕES**

14.1 – A aplicação de penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o previsto na Lei nº14.133/2021, e as Leis subsidiárias no que couber.

## ANEXO II – PLANILHA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Kit Teste Rápido para COVID-19 Antígeno Ag para detecção qualitativa de antígenos e SARS-CoV-2 (COVID-19) por imunocromatografia Pesquisa de antígeno Ag.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Sensibilidade: 92,8%;</li><li>•Especificidade: 99,4%;</li><li>•Armazenamento: 2 a 30°C;</li><li>•Amostra: SWAB de nasofaringe;</li><li>•Tempo do Teste: 10 minutos;</li><li>•Validade: 24 meses;</li><li>•Kit: acompanha SWAB para coleta e SWAB de controle positivo e controle negative;</li><li>•Apresentação: Cassete</li><li>•Caixa contendo 20 testes</li></ul>	KIT	100			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$</b>

## ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÕES

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Contrato Social e última alteração (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial); ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou Estatuto Social e última alteração; ou documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI), segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006, sujeito a comprovação desta condição pela comissão de licitação;

Cópia da documentação dos sócios, ou procuradores com a devida procuração pública ou privada;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão);

Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA;

Apresentar registro do produto emitido pela ANVISA;

Apresentar Alvará Sanitário Vigente;

Apresentar laudo INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde;

Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (Modelo Anexo);

Declaração que não possui vínculo com o Município de Eunápolis (Modelo Anexo);

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) (Modelo Anexo);

Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (Modelo Anexo).

DECLARAÇÃO CONTEUDO INFORMAÇÕES PARA  
FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Local e data**

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VINCULO EMPREGATÍCIO  
JUNTO AO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA.**

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Eunápolis - BA, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar como Município de Eunápolis – BA, nos termos da Legislação vigente.

Local e Data

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO INCISO XXXIII DA ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx..... )

A proponente abaixo assinada, qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Eunápolis – BA, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ/MF: ..... FONE: (0xx ..... )

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Eunápolis - BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**